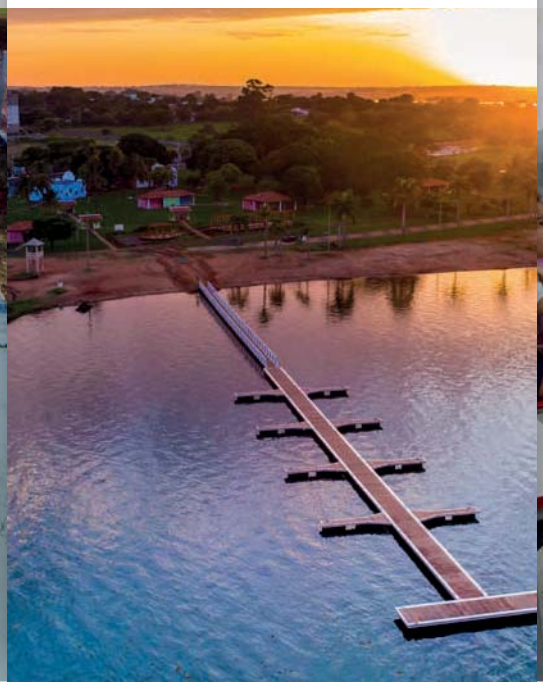
+ obras



+ turismo



+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Sexta-feira, 17 de maio de 2024 · Ano XI | Edição nº 2463

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Sexta-feira, 17 de maio de 2024
Ano XI | Edição nº 2463

Poder Executivo 3
Outros Atos 3



PODER EXECUTIVO

Outros Atos

LEI Nº 5.052, DE 16 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências. "

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial junto à Contadoria Municipal na importância de R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

02 13 01 DEPARTAMENTO DE TURISMO

23.695.0036.2129.0000 Realização e Apoio as Festividades Municipais

3.3.50.41.00 Contribuições

Ficha 934 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 340.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito correrá por conta da Anulação das seguintes dotações orçamentárias:

02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02 05 01 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

28.843.0007.0001.0000 Confissão da Dívida de Obrigações Sociais e Previdenciárias

4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatada

Ficha 75 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 160.000,00

02 06 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

02 06 01 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0010.2107.0000 Atendimento a Iluminação Pública

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 107 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 180.000,00

TOTAL .....R$ 340.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 16 de maio de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta

Secretaria na data supra

.....

DECRETO Nº 6.436, DE 15 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a prescrição de Tributos Municipais, inscritos em desfavor de Selma Souza Lisboa e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a prescrição é causa de exclusão do crédito tributário (artigo 156, V, do CTN);

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 4499, em 16 de abril de 2024, solicitando a Prescrição de débitos de IPTU, inscritos em Dívida Ativa Municipal;

CONSIDERANDO que há tributos lançados em nome de Selma Souza Lisboa, relativos ao IPTU dos exercícios financeiros de 2004 a 2016, do imóvel urbano cadastrado nesta municipalidade sob o nº 1247201, localizado na Avenida Brasilia nº 1.814;

CONSIDERANDO a informação do Departamento de Rendas e Tributos e parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos da inexistência de documentos comprobatórios da interrupção do prazo prescricional, por quaisquer das causas legais.

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarada a prescrição do tributo relativo ao IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, referente aos exercícios financeiros de 2004 a 2016, do imóvel urbano cadastrado nesta municipalidade sob o nº 1247201, situado na Avenida Brasilia nº 1.814, Loteamento Colinas do Tietê, em desfavor de Selma Souza Lisboa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 15 de maio de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Prefeitura na data supra.

.....

DECRETO Nº 6.438, DE 17 DE MAIO DE 2024.

"Regulamenta a Lei nº 5.052 de 16 de maio de 2024 e dá outras providências."

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A

Art. 1º Autorizado pela Lei nº 5.052 de 16 de maio de 2024, fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial junto à Contadoria Municipal na importância de R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

02 13 01 DEPARTAMENTO DE TURISMO

23.695.0036.2129.0000 Realização e Apoio as Festividades Municipais

3.3.50.41.00 Contribuições

Ficha 934 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 340.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito correrá por conta da Anulação das seguintes dotações orçamentárias:

02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02 05 01 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

28.843.0007.0001.0000 Confissão da Dívida de Obrigações Sociais e Previdenciárias

4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatada

Ficha 75 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 160.000,00

02 06 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

02 06 01 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0010.2107.0000 Atendimento a Iluminação Pública

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 107 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 180.000,00

TOTAL .....R$ 340.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 17 de maio de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta

Secretaria na data supra

.....

PORTARIA Nº 22.522 DE 14 DE MAIO DE 2024.

"Retifica a data de vigência de adicional por tempo de serviço, constante da Portaria nº 21.645, de 24 de fevereiro de 2022".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o erro material na data de vigência do adicional por tempo de serviço constante na Portaria nº 21.645, de 24 de fevereiro de 2022, conforme informado no Memorando nº 213/2024, do Departamento de Recursos Humanos;

Considerando que a Portaria é um documento oficial de ato administrativo, baixado por autoridade pública e destinado a dar instruções ou fazer determinações de várias ordens.

R E S O L V E

Art. 1º Fica retificada a Portaria nº 21.645, de 24 de fevereiro de 2022, que concede adicional por tempo de serviço à servidora Bruna da Rocha Lima, no parágrafo único onde lê-se: "(...) terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 1º de janeiro de 2022", **leia-se: "(...) terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 7 de fevereiro de 2020"**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, "Francisco Vidal Martins", 14 de maio de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta

Prefeitura na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.523, DE 14 DE MAIO DE 2024.

"Retifica o período da licença maternidadeo, constante na Portaria nº 22.505, de 30 de abril de 2024".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o erro material no período da licença maternidade constante na Portaria nº 22.505, de 30 de abril de 2024, conforme informado no Memorando nº 212/2024, do Departamento de Recursos Humanos;

Considerando que a Portaria é um documento oficial de ato administrativo, baixado por autoridade pública e destinado a dar instruções ou fazer determinações de várias ordens.

R E S O L V E

Art. 1º Fica retificada a Portaria nº 22.505, de 30 de abril de 2024, que concede Licença maternidade à servidora Daniela Santos Barbosa, no parágrafo único onde lê-se: "(...) terá vigência no período de 22 de abril de 2024 a 19 de agosto de 2024", leia-se: "(...) terá vigência no período de **22 de abril de 2024 a 18 de outubro de 2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, "Francisco Vidal Martins", 14 de março de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta

Prefeitura na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.524, DE 14 DE MAIO DE 2024.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 4558 em 16 de abril de 2024, formulada por Maria Aparecida de Oliveira, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Maria Aparecida de Oliveira,** portadora da cédula de identidade RG nº 12.664.380-5, matrícula funcional GP/nº 35785, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora Auxiliar de Educação Básica I, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01/12/2016 a 06/07/2023 (3ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 15/05/2024 a 29/05/2024**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 14 de maio de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.525, DE 14 DE MAIO DE 2024.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 4564 em 17 de abril de 2024, formulada por Elaine de Souza de Oliveira Barbosa, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Elaine de Souza de Oliveira Barbosa,** portadora da cédula de identidade RG nº [redacted], matrícula funcional GP/nº 44180, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02/08/2015 a 01/08/2020 (1ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 15/05/2024 a 29/05/2024**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 14 de maio de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.526 DE 14 DE MAIO DE 2024.

"Designa Diretoria do Conselho de Alimentação Escolar da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências"

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o disposto no Inciso I, artigo 14 da Resolução FNDE /CD/Nº38, de 23 de agosto de 2004.

CONSIDERANDO o memorando nº 423/2024, da Secretaria Municipal d Educação, solicitanto sobstituição de

membros da Diretoria do Conselho de Alimentação Escolar, em virtude de nova eleição.

R E S O L V E

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, para comporem a Diretoria do Conselho de Alimentação Escolar da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo:

PRESIDENTE: Lucidalva Ribeiro

RG: 16.871.817-0

CPF: 061.680.628-07

VICE-PRESIDENTE: Paula Lopes Costa Menezes

RG: 47.642.515-3

CPF: 328.392.168-76

Parágrafo Único. A Diretoria designada foi eleita na reunião realizada no dia 13 de maio de 2024, entre seus membros titulares, nomeados por meio da Portaria nº 21.347, de 8 de março de 2021, alterada pela Portaria nº 22.515, de 6 de maio de 2024.

Art. 2º A presente designação é de caráter gratuito e considerada como prestação de serviços relevantes ao município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 21.348 de 8 de março de 2021.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 14 de maio de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Secretaria na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.531, DE 17 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre nomeação no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e dos Cargos e Funções de Comando da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, o servidor **Antonio Flavio Elias dos Santos,** portador da Cédula de Identidade RG nº 26.786.181-3, SSP/SP, ocupando o cargo de provimento efetivo de Operador de Equipamentos Rodoviários, regime jurídico Estatutário, para exercer a Função de Comando de Livre Provimento de Diretor do Departamento de Segurança Pública, criado pela Lei Complementar nº 60/2014 (anexo II), a partir do dia 17 de maio de 2024.

Art. 2º Fica o servidor nomeado responsável pelas atribuições constantes no artigo 175, da Lei Complementar nº 60/2014, bem como de outras atividades correlatas.

Art. 3º Faculta-se ao servidor, ora nomeado, optar pelo subsídio fixado na Lei Municipal nº 60/2014 ou pela remuneração do cargo efetivo com a gratificação de 35% (trinta e cinco por cento), constante no artigo 8º, § 6º, III, do mesmo diploma legal, observando o disposto no § 7º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 17 de maio de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2024

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para a execução de recapeamento asfáltico, com a utilização de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), incluindo material e mão de obra, nos termos do Convênio nº 103514/2023, celebrado entre o município de Pereira Barreto/SP e o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Governo e Relações Internacionais, conforme edital e anexos.

A Prefeitura de Pereira Barreto/SP, leva ao conhecimento de quem possa interessar, que o Processo supra epigrafado, sofreu as seguintes alterações:

Fica alterado o **Item IX - Visita Técnica do Termo de Referência, c**onsidera-se correto o que está expresso no **item 8.3.19 do Edital;**

Fica redesignada a data final para o recebimento das propostas para o **dia 07 de junho de 2.024 até às 8h59min;**

c) Demais Cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3704 - 8569 pelo e-mail: juliana.batista@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital, no site: www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 17 de maio de 2.024.

Juliana Batista de Oliveira

Agente de Contratação

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4777/2024

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: 032/2024

INEXIGIBILIDADE: 008/2024

Objeto: contratação do serviço prestado por MÔNICA CRISTINA SCHOENE KAIMEN, bióloga, escritora, sexóloga, educadora em sexualidade, educadora menstrual, especialista em sexualidade humana, especialista em psicologia e saúde, especialista em educação menstrual e especialista em educação em sexualidade, inscrita como Pessoa Jurídica voltada a treinamentos e desenvolvimentos pedagógicos a fim de promover palestras informativas sobre o combate a violência contra crianças e adolescentes, sendo as ações voltadas ao esclarecimento e conscientização às crianças e adolescentes, no movimento nacional “Maio Laranja”. AUTORIZAÇÃO

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o parecer jurídico que atestou a regularidade do processo supra, hei por bem de **AUTORIZAR** a contratação direta, nos termos do art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa **MÔNICA CRISTINA SCHOENE KAIMEN**, inscrita no CNPJ nº 51.451.635/0001-46, com sede na Rua Camboriu, nº 170, fundos, na cidade de Joinville, Santa Catarina, pelo valor de R$ 17.040,00 (dezessete mil e quarenta reais).

Pereira Barreto, 15 de maio de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito

.....

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2429/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 012/2024

CONCORRÊNCIA, na forma eletrônica nº 001/2024

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil e/ou engenharia para a realização de serviços relativos à **execução de obra de construção de fechamento de divisa da unidade de saúde localizada na Avenida Dom Pedro II, s/n, Seac, incluindo material e mão de obra,** conforme condições e exigências estabelecidas neste editale seus anexos.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico e em conformidade com o transcurso do procedimento desta Concorrência, o qual levou a agente a decidir por adjudicar os itens do objeto as empresas conforme seguem:

EMPRESAS	ITENS	VALOR TOTAL (R$)
DINIZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA CNPJ: 33.074.786/0001-40	1 - Construção de fechamento de divisa da unidade de saúde localizada na Avenida Dom Pedro II, s/n, Seac	R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais)

Considerando a Ata da Sessão Pública datada de 15 de maio de 2024, referente ao processo supramencionado, bem como a ausência de recurso da decisão da agente de contratação;

Considerando que após analisar o presente processo licitatório e verificar que a Lei Federal 14.133/21 foi aplicada.

RESOLVE, Adjudicar e Homologar o presente certame, e para que surta os efeitos normais, **determino** a imediata contratação da empresa vencedora, para que seja fornecido o objeto licitado.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 16 de maio de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO

Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 7923/2022

PROCESSO LICITATORIO Nº 106/2022

Dispensa nº 084/2022

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: **ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS 90839196920**

CNPJ: 22.413.567/0001-22

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prestação de serviços de supervisão e assessoria técnica para o aprimoramento da gestão e organização dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, por meio da revisão dos processos de trabalho e alinhamento conceitual e normativo, prorrogar por 231 (duzentos e trinta e um) dias o contrato inicial de nº 7923/2022 , nas mesmas cláusulas e condições nele estabelecida.

Valor: R$ 12.512,50 (doze mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos).

Vigência: 15/05/2024 a 31/12/2024

Pereira Barreto/SP,14 de maio de 2024

João de Altayr Domingues

Prefeito

.....

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 063/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4777/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO

CNPJ: 44.446.904/0001-10

Contratada: MÔNICA CRISTINA SCHOENE KAIMEN

CNPJ: 51.451.635/0001-46

Objeto: A CONTRATADA obriga-se a ministrar palestras na campanha “Maio Laranja”, que enfatiza o combate à violência contra crianças e adolescentes em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), com o propósito de realizar ações para o esclarecimento e conscientização aos adolescentes sobre o que é o abuso e a exploração sexual utilizando ferramentas para desenvolver habilidades de auto-proteção que podem impactar na queda dos casos de abuso sexual, bem como nas atividades sexuais de risco, gravidez indesejada, infecções sexualmente transmissíveis, distúrbios alimentares e afetivos, perda de interesse pelos estudos, baixo rendimento escolar (sendo essas algumas das possíveis consequências do abuso sexual). Com 25 palestras a serem realizadas até 31 de maio de 2024 - (CONFORME ANEXO I do contrato)

Valor: R$ 17.040,00 (dezessete mil e quarenta reais).

Vigência: 15/05/2024 a 31/05/2024

Data: 15 de maio de 2024

João de Altayr Domingues

Prefeito

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

João de Altayr Domingues
Prefeito

Hermínio Komatsu
Vice-Prefeito

Li Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Silvio Linguiça
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br